



CONFAP - CONFEDERAÇÃO NACIONAL DAS ASSOCIAÇÕES DE PAIS

Rua Carlos José Barreiros, N.º 16 Cave

1000-088 LISBOA

Telefone: 218 471 978 - Fax: 218 471 980

Site: www.confap.pt

E-mail: geral@confap.pt

MOÇÃO

Considerando:

Os recentes acontecimentos que exacerbaram e mediatizaram o fenómeno do “bullying” e da (in) disciplina nos nossos estabelecimentos de ensino;

Que é indispensável fomentar a confiança das famílias na Escola.

O MAP Movimento Associativo de Pais e Encarregados de Educação reunido em Assembleia-Geral Ordinária exige das Entidades Públicas a tomada de decisões tendentes à erradicação deste fenómeno complexo, designadamente:

1º - Que sejam inscritos os normativos de Decreto-Lei 75/2008, de 22 de Abril, no que concerne à implementação dos serviços técnico-pedagógicos previstos nos artigos 45º e 46º do referido diploma, em especial que seja emitido despacho pelo membro do Governo responsável pela área da educação na atinente matéria, para que assim sejam, de imediato, disponibilizadas às Escolas as tão propaladas equipas multidisciplinares (psicólogos; assistentes sociais; animadores socioculturais e demais técnicos), que ajudarão a enquadrar o fenómeno e a encontrar soluções;

2º - Que as escolas sejam dotadas do pessoal em número necessário (docentes, auxiliares de acção educativa, animadores socioculturais e outros), com formação inicial e contínua ajustada às necessidades e em “ratio” adequado ao risco existente no meio envolvente, de forma a acautelar/erradicar o fenómeno em presença.

3º- Que seja deliberada e adoptada Resolução do Conselho de Ministros que determine a todos os Ministérios que definam uma **quota de horas e plano de participação** dos seus serviços que integram as Comissões de Protecção Crianças e Jovens em Risco (CPCJ).

4º - Que todas as situações a apreciar sejam submetidas à titularidade assertiva do Magistrado do Ministério Público, acrescentando eficácia à acção promovida pelas CPCJ, ao invés da acção da mera verificação da legalidade dos actos das mesmas.

Matosinhos, 13 de Março de 2010

As Associações de Pais presentes na Assembleia Geral e os Órgãos Sociais da CONFAP